

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 58/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 53/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise, que autoriza o Poder Executivo a transformar o lote rural n° 123, da gleba 12, Imóvel Andrada, em zona urbana com finalidade residencial nesta cidade e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 53/2022, assim opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 04 de novembro de 2022.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**


Relator

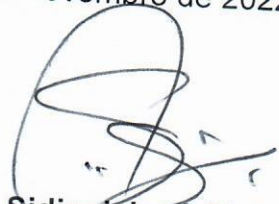
## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 04 de novembro de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 53/2022.

Sala de Comissões, 04 de novembro de 2022.

  
**Valmir Lucietto**  
Presidente

  
**Matheus R. Schmidt Barea**  
Relator

  
**Sidinei José Giusti**  
Membro